

Edital n.º 169/2017 - PRONATEC - Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GGCFT e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n. ° 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n°. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 182/15/GABS da SED, Processo n. ° 201714304003604 publica a **segunda convocação** do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, conforme abaixo, **devendo o convocado se apresentar** no local onde realizou sua inscrição, **no prazo de 02 (dois) dias úteis,** munido da seguinte documentação:

- 1. Cópia do RG e CPF.
- 2. Certidão de quitação eleitoral obtida via *internet* ou a cópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição.
- 3. Cópia do certificado de reservista ou de dispensa (obrigatório para os candidatos do sexo masculino e com idade no intervalo de 18 a 45 anos).
 - 4. Cópia do comprovante de endereço.
- 5. Cópia de dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal, operação 001 ou 013 (haverá prazo para o profissional que ainda não tem conta no referido banco.
- 6. Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.
- 7. Cópia do Comprovante de Escolaridade **que possibilitou ao candidato classificar-se para a vaga.**

Vagas de <u>Professor Regente</u> para <u>Piranhas</u>, para atuar no curso Técnico de Nível Médio em Panificação, na modalidade EaD, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – **ITEGO** Fernando Cunha Júnior.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga Horária	Classificação do candidato
Higiene em Serviços de Alimentação	01	 20 % da carga horária presencial, na instituição, durante a semana ou aos sábados, para realização de atividades práticas com os alunos, conforme cronograma de encontros presenciais de cada curso; 20 % da carga horária presencial, na instituição, no período noturno, para interação e (re) planejamento, com o Supervisor de Eixo, além de atendimentos aos alunos; 60% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídos ao longo da semana, para realização das atividades didática pedagógicas. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno, o máximo de 15 horas por semana. 	30h	2-Sonha Pereira das Neves - 25

Goiânia, 20 de novembro de 2017.

Soraia Paranhos Netto Gabinete de Gestão